



Silvia Regina Becker Pinto

Advogada e professora
silvia@beckerasantos.com.br

A Lei Bárbara Penna

Está por ser sancionado o Projeto de Lei 2083/2022 que se converterá na Lei Bárbara Penna, cujo objetivo é o de aumentar o espectro de proteção para as mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar. O projeto em referência é de autoria da senadora Soraya Thronicke e foi inspirado na história de Bárbara Penna, uma mulher sobrevivente de uma tentativa de feminicídio terrível ocorrida no ano de 2013.

Para quem não lembra do caso, o ex-marido de Bárbara Penna a agrediu fisicamente, ateou fogo em seu corpo e a atirou pela janela do apartamento

em que moravam, no 3º andar de um prédio em Porto Alegre. Já os dois filhos do casal e um vizinho que tentou socorrê-los do incêndio morreram.

Bárbara ficou internada por longo período, fez mais de 260 cirurgias plásticas - teve 40% do corpo queimado - e ortopédicas, e hoje caminha com bengala, buscando reconstruir sua vida.

O caso acendeu a percepção sobre a necessidade de o Estado atuar na proteção das mulheres também depois de o agressor ser punido, para evitar a reatuação criminosa.

Por isso, a Lei Bárbara Penna prevê

que o condenado por agressão à mulher que continuar a ameaçar a vítima será submetido ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), que exige o cumprimento de pena no regime fechado em cela individual, com restrições de visitas e de saídas para banho de sol.

Do mesmo modo, a nova lei, quando em vigor, endurecerá a punição para presos condenados pela prática de violência doméstica e familiar que, por exemplo, quando estiverem em saída temporária ou no semiaberto ou aberto, continuarem ameaçando a vítima, o que será considerado tortura.



Neusa Medeiros

Jornalista
edicao3@edicao3.com.br

Escolha quem te escolhe!

Nem sempre é simples reconhecer que estamos fazendo escolhas duvidosas, mudando planos e até sonhos, sem ouvir a intuição ou escutar o que diz o coração. Escolha quem te escolhe tem um impacto forte, pois alerta para o cuidado que devemos ter com os nossos sentimentos mais profundos.

Uma escolha equivocada pode mudar uma história, uma carreira, uma vida de lugar. Passamos fazendo escolhas, desde as coisas mais triviais até as mais complexas e esquecemos de olhar o quanto somos

eleitos para compartilhar, produzir, preparar, viver.

Quem nos escolhe encontrou valores que muitas vezes nem percebemos em nós, pela pressa ou falta de atenção com a gente mesmo. O fato é que "tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas", uma frase marcante do livro O Pequeno Príncipe, de Antoine de Saint-Exupéry.

Num mundo de relações tão líquidas e alegrias de faz de conta, compartilhar verdades é ouro. Reconhecer quem partilha da mesma energia boa, acolhe e se deixa ser acolhido é

de uma preciosidade imensa. Por isso, se permita também ser eleito. Não subestime a capacidade de mudar os sonhos de lugar.

Já dizia o cantor Cazuza: e se não der certo, meu coração é esperto. Não vai parar de bater. E complemento: pode doer, mas passa; quem sabe provocará lágrimas, mas elas podem ser a cura; deixará os pés sem chão, mas lembre-se das suas asas.

Investir trabalho, paixão e dedicação exige energia, pois que seja para somar e nunca diminuir. A vida é feita de muitos capítulos!



Jorge Mendes

Escritor
jorgemendes2017@hotmail.com

Silêncios

No livro Os Tambores Silenciosos de Josué Guimarães, o escritor narra, lá pelas tantas, um desfile cívico numa cidade fictícia em que alguns moradores desfilam sem tocar seus tambores, num protesto pelo autoritarismo do Poder Público. Esta mensagem traz simbolismo e caracterização de uma impotência que, muitas vezes, permeia os indivíduos que já não têm mais forças para protestar através da fala, do grito ou registrar suas opiniões. É o silêncio massacrante daquelas verdades que devem ser ditas, mas que teimam em não sair.

Quanto mais idade a pessoa tem, mais silêncios fazem parte de sua vida. Estes silêncios vão ficando ali, armazenados em algum canto de sua vida, como caixas em um depósito com rótulos de que seus momentos de manifestações já passaram e agora é somente conviver com isto. São aquelas palavras que deveriam ser ditas em determinadas oportunidades e que não foram possíveis devido a fatores diversos. Foram momentos em que se ficou em silêncio, talvez por opção, mas, também, por serem obrigados a não se manifesta-

rem por circunstâncias de opressão.

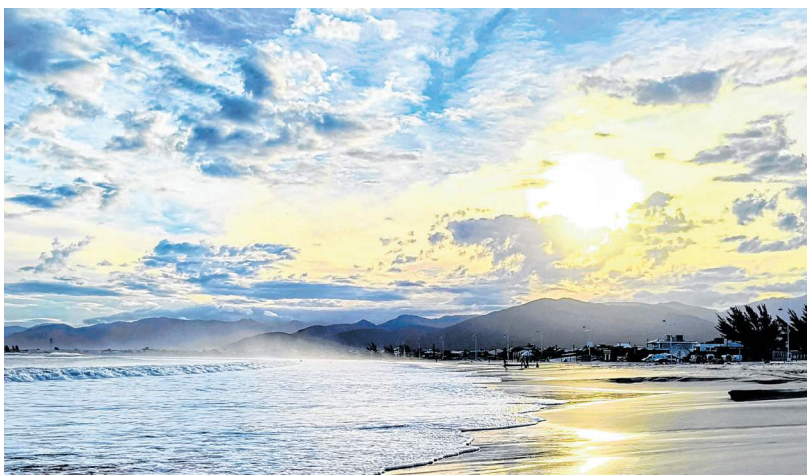
E estes silêncios, quando a idade avançada chega, tornam-se habituais, como se fossem as únicas alternativas existentes. Para algumas pessoas, resta somente o olhar desesperançado tentando transmitir palavras que a boca já não tem mais forças de falar. É o olhar, muitas vezes, substituindo a voz. São os silêncios dos que não têm mais ânimos para transmitir seus desejos. É o olhar manifestando, através do silêncio, o registro daquelas coisas que foram ditas, repetidamente, e não foram ouvidas ou assimiladas por outros.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br

O registro de um lindo entardecer na Praia do Sonho, em Palhoça, no litoral de Santa Catarina.

Leila Beatriz Zottmann Taquara



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande Do Sul - Brasil

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 073/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos. OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para troca de peça do triturador da marca Lippel, placa IZFOF41, utilizado nas demandas da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos. FORNECEDOR: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0001-31. VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). FORNECEDOR: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 23.691.899/0002-12. VALOR DAS PEÇAS: R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais). VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 16 de abril de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 074/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) vaga no residencial terapêutico Morada da Liberdade - tipo I para o paciente B.L.R conforme previsto no termo de credenciamento nº 010/2025, referente ao chamamento público nº 004/2024. FORNECEDOR: ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADA DA LIBERDADE, CNPJ 21.511.452/0003-70. VALOR TOTAL: R\$ 4.131,80 (quatro mil e cento e trinta e um reais e oitenta centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 16 de abril de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO EXTRATOS

Termo Aditivo 001, Contrato 092/2025, PE 008/2025. Contratação de empresa especializada para Coleta, transporte e destinação final de Resíduos do Cemitério pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Em favor de CRISTIANO CARDOZO AGUIAR. Alteração: Prorrogação até 10/04/2027. Valor: R\$ 28.500,00, sendo o valor unitário R\$ 190,00 para 150 m³. Termo Aditivo 001, Contrato 232/2023, CP 004/2022. Doação com encargos do imóvel localizado no lote nº 02, composto pelo terreno da quadra 05, área de 2.835,00 m², matrícula nº 30.048, sendo este pertencente ao lote nº 8 do edital, autorizada pela Lei Municipal nº 5.272/2022. Em favor de GOTA QUIMICA LTDA. Alteração: Retificação da cláusula 2.1, alíneas "a" e "b.3". Termo Aditivo 006, Contrato 149/2022, PP 009/2022. Prestação de serviços na realização de exames de espirometria com fornecimento de laudo. Em favor de C M O - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. Alteração: Prorrogação de prazo até 26/04/2027. Valor: R\$ 40.500,00. Termo Aditivo 001, Ata de Registro de Preços 162/2025, PE 094/2025. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel tipo S500, com fornecimento mediante serviço de abastecimento in loco do gerador elétrico do Centro Administrativo Municipal de Campo Bom. Em favor de QUERODIESEL TRANSPORTES E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Alteração: Reequilíbrio econômico-financeiro, alterando o valor unitário do item 001 - DIESEL S500 COMUM, de R\$ 6,29 para R\$ 8,25. Termo Aditivo 011, Contrato 013/2024, PE 143/2023. Contratação do serviço de seguro veicular, para atender os veículos de propriedade do município. Em favor de GENTE SEGURADORA SA. Alteração: Acréscimo de veículos no seguro. Valor: R\$ 3.490,38, correspondente a 1,38% do valor inicial do contrato. Termo Aditivo 004, Contrato 156/2022, PP 011/2022. Prestação de serviços na realização de radiografia odontológica. Em favor de VINICIUS MUNDSTOCK & CIA LTDA. Alteração: Prorrogação até 06/05/2027. Valor: R\$ 37.164,00, sendo o valor unitário de R\$ 30,97. Termo Aditivo 005, Contrato 104/2025, IL 028/2025. Contratação de vagas para serviço de acolhimento na modalidade Casa Lar, destinadas a crianças e adolescentes com idade entre 0 à 17 anos, 11 meses e 29 dias, mediante determinação judicial ou encaminhamento emergencial realizado pelo Conselho Tutelar, com atendimento obrigatório e imediato. Vagas fixas, de uso exclusivo do Município, que serão remuneradas mensalmente independentemente de sua efetiva utilização, e vagas que permanecerão disponíveis para o Município, sendo remuneradas apenas quando efetivamente utilizadas. Em favor de ASSOCIACAO CRISTA LAR COLMEIA. Alteração: Prorrogação de prazo até 29/04/2027. Valor: Até R\$ 840.000,00, sendo 20 vagas pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 cada. O valor mensal para as 20 vagas é de R\$ 70.000,00. Termo Aditivo 002, Contrato 057/2026, PE 001/2026. Contratação de empresa com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica nos serviços de pintura do piso interno, no entorno da piscina do Complexo Cultural CEI, a serem executados em regime de empreitada com medições por preço unitário. Em favor de VHX COMERCIO E SERVICOS LTDA. Alteração: Prorrogação até 11/05/2026. Termo Aditivo 007, Contrato 127/2022, PE 017/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde. Em favor de AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI. Alteração: Prorrogação de prazo até 12/04/2027. Valor: R\$ 91.877,55. Termo Aditivo 001, Contrato 018/2026, DL 005/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, para automação do sistema elétrico do chafariz do Largo Irmãos Vetter. Em favor de LAAL TECH SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA. Alteração: Acréscimo de R\$ 8.950,00, que representam 23,88% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos. Termo Aditivo 001, Ata de Registro de Preços 129/2025, PE 072/2025. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Bombeiro Civil para atender aos diferentes eventos promovidos e/ou apoiados pela Administração Municipal. Em favor de A7 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Alteração: troca de fiscal do contrato. Termo Aditivo 001, Ata de Registro de Preços 158/2025, PE 097/2025. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para tratamento, limpeza e higiene de piscinas. Em favor de GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS SA. Alteração: troca de fiscal do contrato. Termo Aditivo 001, Ata de Registro de Preços 159/2025, PE 097/2025. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para tratamento, limpeza e higiene de piscinas. Em favor de SANITOP COMERCIAL LTDA. Alteração: troca de fiscal do contrato. Termo Aditivo 003, Contrato 334/2025, DL 115/2025. Locação emergencial de uma ambulância do tipo "B", pelo período de 30 dias, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Bom/RS. Em favor de T.E.M. EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. Alteração: Prorrogação até 28/04/2026. Valor: R\$ 13.750,00. Termo Aditivo 001, Contrato 008/2026, PE 114/2025. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ceramento, Portão Metálico e Fossa Séptica com Filtro Anaeróbio para Ecopontos, incluindo projeto, memorial descritivo, especificações, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, aprovação junto ao corpo de bombeiros e visitas técnicas ao local. Em favor de RZ SOLUCOES LTDA. Alteração: Prorrogação de prazo até 11/08/2026. Termo Aditivo 001, Contrato 365/2025, IL 115/2025. Locação de imóvel de propriedade de particular, localizado na Estrada Pio XII, Bairro Barrinha, neste Município, número de ordem e o da anterior transcrição 19.508 e 8.496, respectivamente, do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo, com uma área de 2.181,81m², o qual será utilizado como pátio para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel. Em favor de ILTON DA SILVA. Alteração: troca de fiscal do contrato. Termo Aditivo 001, Contrato 106/2025, PE 005/2025. Prestação de serviços de transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte (equinos). Em favor de GRUPO GESTTA LTDA. Alteração: Prorrogação até 12/11/2026. Valor: R\$ 44.449,65.

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que a partir das 13h30min do dia 23 de abril de 2026, estará aberto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de exames de diagnósticos em laboratório de análises clínicas, para os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Contratação de empresa, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica para construção do muro de arrimo, de contenção e fechamento da área para implantação da nova Secretaria de Obras, foi retificado, alterando-se a data de abertura da sessão pública para dia 29 de maio de 2026 às 08h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, na aba Licitações. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO III, ALÍNEA "F", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. OBJETO: Capacitação técnica de servidores que atuam diretamente na instrução, análise e julgamento de processos administrativos de trânsito, atividade que exige conhecimento específico, atualizado e alinhado à legislação vigente. FORNECEDOR: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, CNPJ 88.733.811/0001-42. VALOR TOTAL: R\$ 1.288,00 (mil e duzentos e oitenta e oito reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 15 de abril de 2026. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.